



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Ata nº 23/2023

Data: 14 de setembro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

1

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	

A Tomada de Preços nº 14/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 24 de agosto de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 24 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União na data de 24 de agosto de 2023, na AMM na data de 24 de agosto de 2023, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o Aviso de Edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Na abertura da Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. A Presidente da CPL informou também da protocolização dos envelopes, na data de 13 de setembro de 2023 às 11h40min, da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI – CNPJ: 04.587.542/0001-63; e da empresa CCP – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE INTERTRAVADOS – CNPJ: 65.231.441/0001-40, em 14 de setembro de 2023, às 08h55min. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:



EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA <i>SEM REPRESENTANTE</i>	65.231.441/0001-40 *
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI <i>SEM REPRESENTANTE</i>	04.587.542/0001-63 *
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA <i>IVAN SILVA MARIOSA</i>	21.997.234/0001-25 589.488.566-34
JCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO <i>LEANDRO RIBEIRO MAGALHÃES</i>	09.177.905/0001-08 064.018.036-14
REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA <i>PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA</i>	46.617.289/0001-93 245.612.148-10
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA <i>VITOR HUGO APARECIDO DA COSTA PRADO</i>	30.982.183/0001-59 455.586.248-17

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e verificada pelo representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; ressalta-se que, todos os documentos foram verificados por todos os licitantes presentes. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável presente na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**, **JCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, **REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA** e **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** encontram-se **HABILITADAS** e que a empresa: **CONSTRUTORA MARIOSA LTDA** encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, conforme **ITEM 6.1.4.6** e **ITEM 6.1.4.77** e o Balanço Patrimonial apresentado não se encontrava nos moldes exigidos no Instrumento Convocatório. Em diligência, por contato telefônico, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações perguntou ao representante da empresa **CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA** se havia a intenção de interposição de recurso na fase da **HABILITAÇÃO**, o mesmo pronunciou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. No que se refere à empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**, se pronunciou pela **NÃO INTERPOSIÇÃO** de recurso na fase de **HABILITAÇÃO**, em documento, anexo aos autos, quando da protocolização dos envelopes para participação no certame. Perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **HABILITAÇÃO**, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO**

*(Handwritten signatures and initials)*



**INTERPOSIÇÃO**. Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02** – **PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelo engenheiro representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 689.276,60
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI	R\$ 717.707,44
REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA	R\$ 724.475,90
CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	R\$ 767.130,57
JCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 793.810,63
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	<b>INABILITADA</b>

Ressalta-se que a empresa **REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA**, está desclassificada, pois não apresentou em sua **PROPOSTA COMERCIAL**, composição de BDI e Planilha de Composição de Custo Unitário, conforme **ITEM 8.11** e **ANEXO VI** do Instrumento Convocatório. O representante da empresa **REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA** se ausentou do certame, deixando claro sua intenção de **NÃO INTERPOSIÇÃO** de recurso na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, portanto, não assina ao final do documento. Após a análise da proposta comercial realizada pelo engenheiro da empresa DAC ENGENHARIA LTDA e pela CPL, a Presidente declarou a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, **VENCEDORA** do certame, esta ofertou o valor total de **R\$ 689.276,60 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Em diligência, foi realizado, pela Presidente da CPL, contato telefônico com os representantes das empresas **CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**, sobre a intenção de interposição de recurso na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, ambos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. O representante da empresa **CONSTRUTORA MARIOSA LTDA** se ausentou da sessão e por isso não assina ao final do documento. Foi perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.



Pouso Alegre/MG, 14 de setembro de 2023.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

*Vanessa M. S. Silva*

*Tamiris Faria da Fonseca*

*Gilbert Castro*

EMPRESA	REPRESENTANTE
CCP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	SEM REPRESENTANTE
JCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	<i>Luciano Ribeiro M. Pires</i>
REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA	SEM REPRESENTANTE
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	<i>[Signature]</i>

*PAJ*